

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

PROJETO DE LEI No 1.005, DE 1999

Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Seguro Rural - SNSR, e dá outras providências.

Autor: Geddel Vieira Lima

Relator: Dilceu Sperafico

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO NILSON MOURÃO

O PL No 1.005/99, que cria o Sistema Nacional de Seguro Rural (SNSR) expressa a preocupação do nobre deputado Geddel Vieira Lima, com a resolução da problemática relacionada com os riscos físicos a que estão submetidos os agricultores brasileiros. A proposição é relevante face a essa importante vulnerabilidade dos agricultores do país em razão da ineficácia e insuficiência do Proagro, instrumento voltado, muito mais para a proteção dos bancos.

Todavia, é importante registrar que o maior problema hoje enfrentado pelos nossos agricultores são os referentes à perda da rentabilidade da atividade, agravados com os efeitos da liberalização unilateral da economia agrícola nacional, em que os agricultores brasileiros, sem qualquer mecanismo de proteção de renda agrícola vêem ampliadas as suas dificuldades de concorrerem com os produtos agrícolas importados de outros países. Um dos mecanismos oferecidos pelos países ricos com efeitos mais eficazes na sustentação da renda de seus agricultores tem sido justamente o Seguro de Renda.

Em função disso, em nosso país, o setor agrícola mais do que um seguro rural, necessita de um seguro de renda de alta qualidade.

Desta forma, reafirmamos que a agricultura brasileira teria um grande salto qualitativo, caso essa comissão tivesse aprovado o PLP No 186/01, que dispõe sobre a criação do seguro de renda agrícola e institui o Fundo de Estabilização do Seguro de Renda Agrícola, cujos autores são os deputados do Núcleo Agrário do PT na Câmara dos Deputados. Lamentável e, incompreensivelmente, o projeto foi rejeitado por essa Comissão.

Sendo assim, sugerimos ao nobre relator, deputado Dilceu Sperafico, considerar a possibilidade de concordar com a retirada do PL No 1.005/99 até que os membros da comissão, de comum acordo, definam um novo texto com um conceito mais moderno de seguro rural que inclua os riscos de rentabilidade.

Sala das Comissões, de de 2001.

Deputado Nilson Mourão